RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Outubro de 2013.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente

Digitalizado com CamScanner